



**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE IMBÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 30 de março de 2020.

Horário: 11h.

Local: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Alessandra Chaves Silva e Maria Rosângela de Sousa - Membros, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2020**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às nove horas e quinze minutos, verificou-se que nenhuma das empresas se fez representar na sessão. Logo após foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo elas:

QUANT.	EMPRESA/CNPJ
1.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP - CNPJ: 12.314.392/0001-42
2.	D.A L MACIEL CONSTRUÇÃO ME - CNPJ: 19.698.790/0001-59
3.	ELLUS SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07
4.	HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
5.	JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27
6.	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI / CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 11.757.747/0001-05
7.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50
8.	SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 15.532.478/0001-30
9.	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 21.181.254/0001-23
10.	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87

Tais Propostas de Preços foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão e a Presidente informou que encaminhará as propostas ao Setor de Engenharia do Município para que o engenheiro competente as analise para então, após o laudo técnico, publicarmos o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	